

DECRETO Nº 078,

DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (223) R\$ 150,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação (223) R\$ 400,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2200 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216) R\$ 150,00

ÓRGÃO 06 – SEC DA AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2600 – MANUT DAS ATIV DA SEC DA AGRICULT, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (610) R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

